

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
EXTERIOR-MDIC-**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 249, de 20 de Setembro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no uso de suas atribuições,

Considerando as informações e documentos submetidos à análise, constantes do processo Inmetro n.º52600.031100/2007, para provar conformidade com as prescrições estabelecidas pela Portaria Inmetro n.º 066, de 13 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º - Autorizar a empresa Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo a ampliar o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 212/06 sob o nºASP-010 para execução dos ensaios metrológicos prescritos para a verificação inicial (auto-verificação) de hidrômetros para água fria acrescentando os seguintes modelos:

Marca	Modelo	Portaria Inmetro/Dimel nº
LAO	MJ4B6	052/2007
LAO	MJ4B5	048/2007
LAO	MJ4B3	058/2007
LAO	MJ4B4	051/2007

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro